

NT: 131/2016
ROJ. 134/2016
TOR: ANTÔNIO LUIZ CABRAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 03/08/2016
P. 001/001
P. 001/001

LEI Nº 6.463

De 25 de Julho de 2016.

DENOMINA DE LUCAS DE SOUSA DIAS,
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

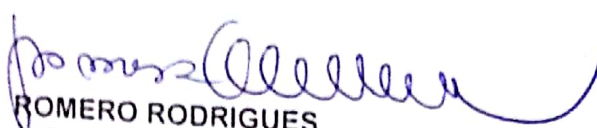
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica denominada de LUCAS DE SOUSA DIAS, uma das novas ruas de
Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal